



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**  
2 **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
3 **(UFCA).** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e  
4 vinte), às 14h10min, em vídeo conferência, por meio da plataforma Google Meet,  
5 reuniram-se sob a presidência do Professor Mateus Ferreira (Presidente do Conselho)  
6 os membros: Alysson Bruno Lima de Carvalho (representante dos servidores técnico-  
7 administrativos), Carla Façanha de Brito (coordenadora do mestrado em  
8 Biblioteconomia), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (representante do curso de  
9 Administração Pública), Elieny do Nascimento Silva (coordenadora do curso de  
10 Biblioteconomia) Francisco Raniere Moreira da Silva (coordenador do curso de  
11 Administração Pública), Ives Romero Tavares do Nascimento (coordenador do curso de  
12 Administração), Jeová Torres Silva Junior (representante do curso de Administração),  
13 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (representante discente), Marcene  
14 Venâncio da Silva (coordenador do curso de Ciências Contábeis), Ricardo Aladim  
15 Monteiro (representante do curso de Ciências Contábeis), Sandra Ribeiro Maia  
16 (representante dos servidores técnico-administrativos), Wendell de Freitas Barbosa  
17 (Vice-Presidente do Conselho). Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o Presidente  
18 cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. **01. Expedientes:**  
19 **1.1. Inclusão de pauta.** Não houve. **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Não  
20 houve. **1.3. Justificativa de ausência de conselheiro.** Não houve. **1.4. Aprovação da**  
21 **ata da 39ª reunião ordinária do conselho.** A ata da 39ª reunião ordinária do conselho,  
22 realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) a qual foi  
23 encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia  
24 22 (vinte e dois) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) foi aprovada por unanimidade  
25 sem alterações. **02. Ordem do dia. 2.1. Aprovação da minuta de resolução de criação**  
26 **das Unidades Curriculares e vinculação de docentes aos cursos de Graduação da**  
27 **Unidade.** Com a palavra prof. Wendell apresentou um relatório dos trabalhos  
28 realizados durante as plenárias ocorridas no dia 25.08.2020, e no dia 01.09.2020. As  
29 duas plenárias foram realizadas por videoconferência, plataforma Google Meet.  
30 Ressaltou ainda que o convite foi estendido aos servidores docentes, técnicos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

31 administrativos e Centros Acadêmicos, ambos vinculados aos CCSA. Como resultado  
32 das discussões do grupo de trabalho de elaboração das Unidades Curriculares, criado  
33 através da portaria nº 007, de 12 de junho de 2019, das reuniões do Conselho da  
34 Unidade, dos Colegiados de Curso de Graduação do CCSA e dos Núcleos Docentes  
35 Estruturantes dos cursos de graduação surgiu a proposta de resolução. Segundo  
36 professor Wendell, nos 2 (dois) encontros houve a participação de aproximadamente  
37 30 (trinta) docentes vinculados ao Centro. Na primeira plenária, foi realizada uma  
38 leitura da minuta e, posteriormente, colocada em discussão. Após as ponderações e  
39 realização dos destaques (supressão, alteração ou inclusão de redação), foi posta em  
40 deliberação e aprovação. Todas as alterações do documento foram realizadas após a  
41 aprovação por maioria simples. Na última deliberação da plenária para aprovação ou  
42 rejeição da minuta, obteve-se o seguinte resultado: aprovada por 16 (dezesesseis) votos,  
43 e houve 01 (uma) abstenção. Em seguida, professor Wendell relatou a proposta de  
44 resolução na íntegra. Encerrada a apresentação, a presidência declarou aberto o  
45 momento para discussão. Foram sugeridas alterações na redação, isto a partir do Art.  
46 7º até o último artigo que foi renumerado. Após as correções, e não havendo mais  
47 ponderações, a partir do artigo 7º, apresenta-se a nova redação: “ Art. 7º Cada  
48 Colegiado de Curso de Graduação proporá ao Conselho da Unidade Acadêmica o seu  
49 regimento interno, observadas as disposições do Art. 36, § 1º e § 2º do Estatuto e do  
50 Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA. Art. 8º Para cada curso de graduação,  
51 haverá um Núcleo Docente Estruturante – NDE, observadas as disposições do Art. 37  
52 do Estatuto da UFCA, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA e de acordo  
53 com as disposições legais vigentes. Art. 9º Cada Colegiado de Curso e Programa de  
54 Pós-Graduação proporá ao Conselho da Unidade Acadêmica o seu regimento interno,  
55 observadas as disposições do Art. 41 do Estatuto da UFCA, do Regimento Geral da  
56 UFCA, e as disposições específicas da Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e  
57 Inovação (PRPI). Art. 10 Compete à Coordenação de Curso de Graduação, além das  
58 competências previstas no § 2º do Art. 36 do Estatuto da UFCA, no Art. 35 do  
59 Regimento Geral da UFCA, nas disposições específicas do Regulamento dos Cursos de  
60 Graduação e demais Resoluções correlatas: Parágrafo único. Designar, alinhado com as



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

61 demais Coordenações de Curso de Graduação e com as Unidades Curriculares, os  
62 docentes para ministrarem componentes curriculares do respectivo curso de  
63 graduação. Art. 11 Compete aos Colegiados dos Cursos de Graduação, além das  
64 competências previstas no Art. 36, §1º e §2º do Estatuto da UFCA, no Art. 9º do  
65 Regimento Geral da UFCA, nas disposições específicas do Regimento Interno da  
66 Unidade Acadêmica, do Regulamento dos Cursos de Graduação, além de Resoluções  
67 correlatas: I - Manifestar-se sobre os processos de afastamentos de docentes  
68 vinculados aos cursos de graduação; II - Manifestar-se sobre os processos de  
69 contratação, remoção e redistribuição; III - Manifestar-se sobre os processos de  
70 contratações de professores substitutos de docentes vinculados aos cursos de  
71 graduação; IV - Manifestar-se sobre processos de vinculação e alteração de docentes  
72 em unidades curriculares e em cursos de graduação. Art. 12 Compete ao Conselho da  
73 Unidade Acadêmica, além das competências previstas no Art. 30 do Estatuto da UFCA,  
74 no Art. 13 do Regimento Geral da UFCA, nas disposições específicas do Regulamento  
75 dos Cursos de Graduação: I - Deliberar sobre os processos de afastamentos de  
76 docentes da Unidade Acadêmica, considerando manifestações do Colegiado do  
77 respectivo curso de graduação; II - Deliberar sobre os processos de contratação,  
78 remoção e redistribuição, considerando manifestações motivadas do Colegiado do  
79 respectivo curso de graduação, observando critérios técnicos; III - Deliberar sobre os  
80 processos de contratações de professores substitutos de docentes da Unidade  
81 Acadêmica, considerando manifestações motivadas do Colegiado do respectivo curso  
82 de graduação, observando critérios técnicos e composição das Unidades Curriculares;  
83 IV - Deliberar sobre processos de vinculação e alteração de docentes em Unidades  
84 Curriculares e em cursos de graduação, considerando manifestações motivadas do  
85 Colegiado do respectivo curso de graduação, observando critérios técnicos e  
86 composição das Unidades Curriculares. Art. 13 Os casos omissos serão analisados pelo  
87 Conselho da Unidade Acadêmica. Art. 14 Esta Resolução entra em vigor nesta data”.

88 Dando continuidade, a presidência colocou a matéria em votação e foi aprovada por  
89 unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 001/CONSELHO, de 29 de setembro  
90 de 2020. **3. Comunicado dos membros e da presidência.** Prof. Mateus comunicou que



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

91 em reunião da gestão superior foi solicitado o agendamento de uma data para que a  
92 Reitoria juntamente com a PROPLAN, PROAD e PRAE pudessem fazer uma explanação  
93 para a Comunidade Universitária do CCSA sobre o orçamento da UFCA para 2021.  
94 Desta forma, foi deliberado que o encontro seria realizado no dia 06.10.2020, no  
95 horário de 16h00 às 18h00. Prof. Mateus comunicou que faria o convite e  
96 disponibilizaria o link da reunião para os convidados. Nada mais havendo a tratar, o  
97 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às  
98 15h50min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, Secretária do Centro de Ciências  
99 Sociais Aplicadas lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim  
100 e pela presidência.

101 *Mateus Ferreira*

102 Mateus Ferreira

103 *Sandra Ribeiro Maia*

104 Sandra Ribeiro Maia